



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 15 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1825 Ticket: 18250

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG.
Aviso de Licitação. Processo nº. 068/2021, modalidade Pregão Presencial nº 028/2021, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo menor preço por item, para registro de preços para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de prestação de serviços confecção de lonas digitais, banners, placas e outdoors para a Prefeitura Municipal de Albertina - O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/07/2021, às 09 horas . O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, Albertina, CEP: 37.596-000 – e no site www.albertina.mg.gov.br seguindo passos LICITAÇÃO - Tel. (35) 3446-1300 - João Paulo Facanali de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

Partes: Município de Albertina e a estagiária Ariane Maria Ragazzo.

Objeto: O presente aditivo visa prorrogação de prazo do Termo de Compromisso do estagiário regularmente matriculado no curso de Enfermagem. Tem como o objetivo este instrumento, fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica do Estagiário, complementado o ensino e aprendizagem escolar.

Vigência: 6 (Seis) meses, a partir do dia 19/07/2021.

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de julho de 2021

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº1.435 DE 15 DE JULHO DE 2021.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALBERTINA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais),destinadas ao financiamento de Obras de Infraestrutura Urbana, observado a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º- Fica o Município de Albertina autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único- As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º- O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único- Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º- Fica o Município autorizado a:

- participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
- aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º- Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 15 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1825 Ticket: 18250

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1.335 DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se nas dotações abaixo:

0324	02.03.01 EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL 12.365.5056-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 101.99 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 9.000,00 (Nove mil reais)
0344	02.03.02 EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5056-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 101.99 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 9.000,00 (Nove mil reais)
0371	02.03.05 ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIOS E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.361.5034-3390.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 46.330,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais)
0443	02.04.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL 10.301.5039-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 102.00 Recursos Ordinários Valor: 20.000,00 (Vinte mil reais)
0525	02.05.01 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.243.5043-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

0283	02.02.09 DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 Material de Consumo 100.99 Recursos Ordinários Valor: 19.000,00 (Dezenove mil reais)
065	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3370.41.00 CONTRIBUIÇÕES 100.99 Recursos Ordinários Valor: 5.000,00 (Cinco mil reais)
0132	02.02.02 DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINAÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos)

Adiciona: 145.430,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0319	02.03.01 EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.99 Receitas de Impostos Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 18.000,00 (Dezoito mil reais)
0338	02.03.02 EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.99 Receitas de Impostos Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 46.330,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais)
028	02.01.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3390.14.00-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
036	02.01.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 900,00 (Novecentos reais)
038	02.01.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011-3190.91.00-SENTEÇAS JUDICIAIS 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 15 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1825 Ticket: 18250

019	02.01.01 GABINETE PREFEITO 04.122.5010-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor:3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)	087	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um mil reais)
055	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00- DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:3.000,00 (Três mil reais)	090	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor:2.000,00 (Dois mil reais)
062	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100.99 Recursos Ordinários Valor:1.000,00 (Um mil reais)	108	02.02.01 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.14.00 DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:500,00 (Quinhentos reais)
063	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais)	110	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 Recursos Ordinários Valor:1.000,00 (Um mil reais)
075	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00 DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:1.200,00 (Um mil e duzentos reais)	111	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.33.00 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO 100.99 Recursos Ordinários Valor:500,00 (Quinhentos reais)
077	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 Recursos Ordinários Valor:500,00 (Quinhentos Reais)	117	02.02.02 DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:800,00 (Oitocentos reais)
078	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor:1.000,00 (Um mil reais)	123	02.02.02 DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOA CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
081	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00 DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:500,00 (Quinhentos reais)	578	02.02.02 DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
083	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)	146	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 15 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1825 Ticket: 18250

150	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)
184	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
188	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
0191	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
0193	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
0199	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1000,00 (Um mil reais)
0200	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 300,00 (Trezentos reais)
0201	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 300,00 (Trezentos reais)
0203	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 300,00 (Trezentos reais)
0207	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
0216	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários

	Valor: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
0217	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
0221	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014-4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois mil reais)
0227	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)
0228	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três mil reais)
0230	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)
0235	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um mil reais)
0252	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027-3372.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois mil reais)
0254	02.02.06 DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 04.122.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um mil reais)
0261	02.02.06 DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 15 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1825 Ticket: 18250

0264	02.02.06 DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)
0275	02.02.07 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis mil reais)
0270	02.02.07 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
0272	02.02.07 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-3390.33.00 PASSAGENS COM DESESA E LOCOMOÇÃO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)

Reduz:145.430,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 14 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.335 DE 14 DE JULHO DE 2021.

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se nas dotações abaixo:

0324	02.03.01 EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL 12.365.5056-3390.39.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 101.99 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 9.000,00 (Nove mil reais)
------	--

0344	02.03.02 EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5056-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 101.99 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 9.000,00 (Nove mil reais)
0371	02.03.05 ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIO E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.361.5034-3390.30.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 46.330,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais)
0443	02.04.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL 10.301.5039-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 102.00 Recursos Ordinários Valor:20.000,00 (Vinte mil reais)
0525	02.05.01 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.243.5043-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor:12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)
0283	02.02.09 DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 Material de Consumo 100.99 Recursos Ordinários Valor:19.000,00 (Dezenove mil reais)
065	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3370.41.00 CONTRIBUIÇÕES 100.99 Recursos Ordinários Valor:5.000,00 (Cinco mil reais)
0132	02.02.02 DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINAÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos)

Adiciona:145.430,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0319	02.03.01 EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.99 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 18.000,00 (Dezoito mil reais)
------	--



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 15 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1825 Ticket: 18250

0338	02.03.02 EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.99 Receitas de Impostos Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 46.330,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais)		100.99 Recursos Ordinários Valor:500,00 (Quinhentos Reais)
028	02.01.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3390.14.00-DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)	078	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor:1.000,00 (Um mil reais)
036	02.01.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor:900,00 (Novecentos reais)	081	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:500,00 (Quinhentos reais)
038	02.01.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.5011-3190.91.00-SENTEÇAS JUDICIAIS 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um mil reais)	083	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)
019	02.01.01 GABINETE PREFEITO 04.122.5010-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor:3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)	087	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um mil reais)
055	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00- DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:3.000,00 (Três mil reais)	090	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor:2.000,00 (Dois mil reais)
062	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100.99 Recursos Ordinários Valor:1.000,00 (Um mil reais)	108	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.14.00 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:500,00 (Quinhentos reais)
063	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais)	110	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 Recursos Ordinários Valor:1.000,00 (Um mil reais)
075	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:1.200,00 (Um mil e duzentos reais)	111	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.33.00 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO 100.99 Recursos Ordinários Valor:500,00 (Quinhentos reais)
077	02.02.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 15 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1825 Ticket: 18250

117	02.02.02 DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor:800,00 (Oitocentos reais)
123	02.02.02 DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOA CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
578	02.02.02 DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
146	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
150	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)
184	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
188	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICO 100.99 Recursos Ordinários Valor:1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
0191	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
0193	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
0199	02.02.03 DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020-3390.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1000,00 (Um mil reais)

0200	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor:300,00 (Trezentos reais)
0201	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 Recursos Ordinários Valor:300,00 (Trezentos reais)
0203	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.39.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor:300,00 (Trezentos reais)
0207	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
0216	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
0217	02.02.04 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
0221	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014-4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois mil reais)
0227	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)
0228	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três mil reais)
0230	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00(Quinhentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 15 de julho de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1825 Ticket: 18250

0235	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um mil reais)
0252	02.02.05 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027-3372.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois mil reais)
0254	02.02.06 DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 04.122.5014-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um mil reais)
0261	02.02.06 DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor: 800,00 (Oitocentos reais)
0264	02.02.06 DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)
0275	02.02.07 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 Recursos Ordinários Valor: 6.000,00 (Seis mil reais)
0270	02.02.07 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos Ordinários Valor: 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
0272	02.02.07 DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-3390.33.00 PASSAGENS COM DESESA E LOCOMOÇÃO 100.99 Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos reais)

Reduz: 145.430,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 14 de julho de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
